

RESOLUÇÃO DPG Nº 159, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente os Defensores Públicos **DANIEL ALVES PEREIRA** e **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS** para atuarem na Ação Civil Pública registrada sob nº 003187-06.2017.8.16.0129, durante a licença e eventuais afastamentos da Defensora Pública *Eliana Tavares Paes Lopes*.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná